



PORTARIA Nº 869/2014

Reintegrar a servidora **FERNANDA MARIA MUNIZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

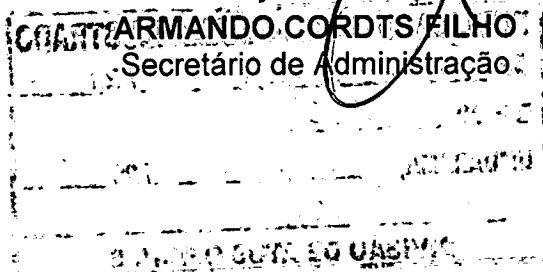
RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora **FERNANDA MARIA MUNIZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.648-0SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.622.689-92, ao seu cargo de Atendente de Farmácia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento da decisão judicial exarada nos Autos Rtd nº 01297-2012-025-09-00-0, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, a partir 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARALIM

REPUBLICA DE SÃO PAULO

GOV. G. M. CAMARGO

1914

1914

1914

1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05 MARÇO 1914

DE Nº 10.041

UMUARAMA, 05 1 03 1914

Alu. G. Arnaud

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS